PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.601/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2017:

SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0900631-1	MICHELLY LAINE ALVES	1° LUGAR
0920655-8	ROSIMAR CAMPOS DO PRADO	2° LUGAR
0933867-5	NAYARA CAMILA AMARAL DE MEDEIROS	3° LUGAR
0923680-5	FERNANDA CRISTINA MARTINHO	4° LUGAR
0932561-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	1° LUGAR – PCD
0917467-2	EVANDA MIRANDA PEREIRA	5° LUGAR
0922728-8	MARCIA ROCHA FARIA	6° LUGAR
0916528-2	VIVIEN LEIGH RIBEIRO	7° LUGAR
0923903-0	WILSON AFONSO VILELA	9° LUGAR
0912610-4	DANIELA MENDONÇA	3° LUGAR - PCD
0930224-7	KARLA MOREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	10° LUGAR
0913337-2	BRENDA PRISCILA SILVA	11° LUGAR
0925445-5	AMANDA CRISTINA PINTO	12° LUGAR
0901342-3	NAYARA CAPUTO RESENDE	13° LUGAR
0913506-5	PATRICIA ANA COSTA SILVA	14° LUGAR
0909025-8	ELAINE MIRANDA PEREIRA	15° LUGAR
0927529-0	RAMON SANTANA DE AGUIAR	16° LUGAR
0931647-7	DANIEL OTAVIANO DE ARAÚJO	17° LUGAR
0911531-7	SABRINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA	18° LUGAR
0930478-9	URSULA LAMOUNIER DALMEIDA	19° LUGAR

Obs.: O Candidato aprovado em 2° lugar para as vagas de PCD seria convocado para a 11° vaga, porém, na classificação geral o mesmo foi aprovado em 9° lugar e já está sendo convocado pela lista de ampla concorrência, assim como a candidata aprovada em 8° lugar na lista de classificação de ampla concorrência já está sendo nomeada na vaga de 1° LUGAR - PCD.

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município